Latampart Concessões S.A.

CNPJ nº 08.951.361/0001-25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - RETIFICAÇÃO

Na publicação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo 31/12/2015, publicada no jornal O DIA, na data de 28/04/2016, pág. 16, constataram-se as seguintes incorreções:

ONDE SE LÊ: **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
Períodos findos em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

Descrição	Capital social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**8.991.234**	**4.985.699**	**13.976.933**	**4.061.000**	**18.037.932**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	50.763	50.763
Resultado líquido do exercício	-	2.590.252	2.590.252	-	2.590.252
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**8.991.234**	**7.575.951**	**16.567.185**	**4.111.762**	**20.678.947**
Integralização de capital	4.061.000	-	4.061.000	(4.061.000)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	3.409.238	3.409.238
Resultado líquido do exercício	-	1.351.006	1.351.006	-	1.351.006
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**13.052.234**	**8.926.958**	**21.979.191**	**3.460.000**	**25.439.191**

LEIA-SE: **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
Períodos findos em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

Descrição	Capital social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**8.991.234**	**7.575.951**	**16.567.185**	**4.111.762**	**20.678.947**
Integralização de capital	4.069.766	-	4.069.766	(4.061.000)	8.766
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	3.409.238	3.409.238
Ajuste referente exercícios anteriores	-	(3.853.467)	(3.853.467)	-	(3.853.467)
Resultado líquido do exercício	-	1.351.006	1.351.006	-	1.351.006
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**13.061.000**	**5.073.491**	**18.134.491**	**3.460.000**	**21.594.491**

Elisa Ribeiro da Silva N. C. Tuksa - Administradora - CPF 289.324.418-12
Felipe Gomes dos Santos - Contador - CT CRC: 292.650/O-6

Latampart Concessões S.A.

CNPJ nº 08.951.361/0001-25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - RETIFICAÇÃO

Na publicação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo 31/12/2016, publicada no jornal O DIA, na data de 13/04/2017, pág. 11, constataram-se as seguintes incorreções:

ONDE SE LÊ: **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
Períodos findos em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

Descrição	Capital social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**13.052.234**	**5.073.491**	**18.125.724**	**3.460.000**	**21.585.724**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.975.000	1.975.000
Resultado líquido do exercício	-	4.561.144	4.561.144	-	4.561.144
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**13.052.234**	**9.634.635**	**22.686.868**	**5.435.000**	**28.121.868**

LEIA-SE: **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
Períodos findos em 31 de dezembro - Valores expressos em reais

Descrição	Capital social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**13.061.000**	**5.073.491**	**18.134.491**	**3.460.000**	**21.594.491**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.975.000	1.975.000
Resultado líquido do exercício	-	4.561.144	4.561.144	-	4.561.144
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**13.061.000**	**9.634.635**	**22.695.635**	**5.435.000**	**28.130.635**

Elisa Ribeiro da Silva N. C. Tuksa - Administradora - CPF 289.324.418-12
Felipe Gomes dos Santos - Contador - CT CRC: 292.650/O-6

SRN HOLDING S.A. - CNPJ/MF n° 18.531.355/0001-72 - NIRE 3530047755-3 - **Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - O Presidente do Conselho de Administração da SRN Holding S.A. ("**Companhia**") vem convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26.12.2017, às 10:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 16° Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para deliberar sobre (i) o orçamento da Companhia para o exercício de 2018; (ii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iii) a realização do Aumento de Capital Exponencial para ingresso dos Subscritores Autorizados, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia; (iv) a autorização para a recepção de direitos minerários referentes a áreas detidas pela Valverde Geologia e Mineração Ltda.; e (v) a aprovação da liquidação das sociedades operacionais cuja participação é detida integralmente pela Companhia. Os Acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia. **Pedro Paulo Wendel Gasparini** - Presidente do Conselho de Administração

Branco Peres Açúcar e Álcool S/A

CNPJ 43.619.832/0001-01
Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se dia 02/01/18, às 10 horas, na sede social, Rua da Consolação, 3.741, 9º andar, cj. 91, sala 02, Jd América, SP/SP, a fim de deliberar: (1) exame e discussão da cisão total da empresa Comercial Industrial Branco Peres de Café Ltda., seguida de incorporação pela Branco Peres Açúcar e Álcool S/A e por nova sociedade a ser constituída; (2) contratação de empresa especializada para emissão do laudo de cisão total da empresa Comercial Industrial Branco Peres de Café Ltda.; (3) aumento de capital social da sociedade, com alteração do "caput" do artigo 5º do estatuto social, em decorrência da cisão total da empresa Comercial Industrial Branco Peres de Café Ltda., seguida de incorporação na incorporadora Branco Peres Açúcar e Álcool S/A; (4) Aprovar a nova Denominação Social; e, (5) Outros assuntos de interesse da sociedade. SP, 13/12/17. João Paulo Branco Peres; Márcio Cristiano Vidoto de Oliveira - Diretores. (16 - 19 - 20)

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Quinta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Quinta Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Décima Quinta Assembleia"), a se realizar no dia 08 de janeiro de 2018 às 14h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: (i) o vencimento antecipado ou não do CRI em função do não pagamento de parcelas dos Créditos Imobiliários representados pela CCI em sua integralidade em até 90 (noventa) dias a contar da correspondente data de vencimento, conforme cláusula 7.1.1 item (b) do Termo de Securitização; (ii) a proposta apresentada pela DLD, em 25 de outubro de 2017 ("Proposta"), para sublocação do 2º andar do imóvel localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 478, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Vitória - ES, sob a matrícula nº 10.617, por um prazo de 10 (dez) anos pelo valor base de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais e a respectiva cessão fiduciária dos recebíveis que serão destinados à Securitizadora para amortização extraordinária do CRI; (iii) a venda do imóvel localizado na Avenida Carlos Lindemberg, nº 425, Glória, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, registrado no Cartório do 1º Ofício - 1ª Zona de Vila Velha - ES, sob a matrícula nº 54.515, pelo valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) pagos no ato da lavratura da escritura de compra e venda e o restante no prazo de 1 (um) dia útil após o registro da mesma perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, para o proponente Alatenjo Empreendimento e Incorporação Ltda. ("Alatenjo"), conforme carta de intenção encaminhada pela Alatenjo ao TAG Treviso - Fundo de Investimento Imobiliário FII, em 27 de outubro de 2017 ("Carta de Intenção"); (iv) a aprovação da configuração jurídica e operacional para implantação do repasse de todos e quaisquer valores que venham a ser pagos aos 26 (vinte e seis) CRI, atualmente integrantes da carteira do Fundo de Investimento Multimercado Regência Crédito Privado ("Fundo Regência"), garantia esta aprovada na Décima Quarta Assembleia dos titulares dos CRI, observado que, de acordo com a configuração jurídica apresentada pela DLD, em 28 de novembro de 2017 ("Configuração Jurídica"), para viabilizar a constituição da referida garantia, será realizada a liquidação do Fundo Regência mediante entrega dos CRI integrantes de sua carteira aos seus cotistas, para que, na sequência, a Island Service - Empreendimentos Imobiliários S.A., na qualidade de titular de 99% (noventa e nove por cento) das cotas do Fundo Regência, ceda fiduciariamente à Securitizadora, em garantia dos CRI, todos e quaisquer recursos recebidos através dos CRI, observado que os referidos recursos deverão ser destinados a um fundo de garantia específico a ser constituído na Conta Centralizadora, de modo que o valor constante neste fundo seja somado ao valor de liquidação forçada dos imóveis objeto das alienações fiduciárias em garantia constituídas no âmbito da Emissão, para verificação da Razão de Garantia (conforme definido nos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia). A Proposta, a Carta de Intenção e a Configuração Jurídica, estão à disposição para consulta junto à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Quinta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Quinta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Décima Quinta Assembleia.

São Paulo, 14 de dezembro de 2017.
Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA CAROLINA FONSECA, Nº 407, APARTAMENTO Nº 43, DO TIPO C, 4º ANDAR, BLOCO A, RESIDENCIAL AMERICA, DISTRITO DE ITAQUERA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO AO USO DE UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA DO EMPREENDIMENTO. CEP 08230030
1º leilão 17/01/18 partir 12:30 horas
2º leilão 07/02/18 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
VAGNER MOURA, CPF 13269637837, e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

14 - 15 - 16/12/17

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/12/2017 HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 2.0238.3505720-8 - SED: 10290/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): RONAY DIONISIO COUTO, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6515/77, COMERCIANTE, CPF: 113.377.108-49, RG: 2.129.793 e seu cônjuge **MARIA IGNEZ PETRILLO COUTO,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 252.368.758-54, RG: 5.741.790-8 e **ANA CLAUDIA COUTO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, SECRETARIA, CPF: 100.870.888-78, RG: 9.548.974. Imóvel sito à: RUA CORINTO, Nº 543, APARTAMENTO Nº 38, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO EDIFICIO OXFORD, BLOCO ''A'', INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL PAÇO DAS UNIVERSIDADES, NO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 55,320m2, área comum de 64,147m2, a área total construída de 119,467m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3472% no terreno e nas demais coisas comuns, cabendo-lhe uma vaga em lugar indeterminado, individual e sujeito a colocação por manobrista, no estacionamento coletivo, localizado parte 1º e parte no 2º subsolo do conjunto.

São Paulo, 28/11/2017**.**
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

28/11 - 08 - 18/12/2017

Sarkis & CIA. Ltda.

CNPJ nº 60.497.708/0001-21 - NIRE 35.201.077.336
Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: 13/12/2017, às 10:00 horas, na Rua Hugo D' Antola, 120, São Paulo/SP. **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os sócios. **Mesa**: Presidente - Antônio Sarkis Júnior; Secretário - Adilson Sarkis. **Deliberações**: "Aprovada, por unanimidade" a redução do Capital Social da Sociedade em R$ 3,00 procedendo com a retirada de imóveis que compõe o capital social, com a devida devolução dos mesmos a pessoa física dos sócios na mesma proporção da participação no capital, de acordo com os valores contábeis conferidos aos imóveis, passando o Capital Social de R$ 3.600.000,00 totalmente subscrito e integralizado, para R$ R$ 3.599.997,00. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em 03 vias de igual teor e efeito e deverá ser publicada no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, sem prejuízo da formalização da alteração do contrato social relativamente à redução do capital social. São Paulo, 13/12/2017. **Mesa:** Antônio Sarkis Júnior - Presidente; Adilson Sarkis - Secretário. **Sócios Presentes:** Antônio Sarkis Júnior; Jenny Ajaj Sarkis; Adilson Sarkis; Alvaro Sadek Sarkis; Astrid Sarkis Atallah.

Fazenda ACN Ltda.

CNPJ/MF n° 44.323.632/0001-61 - NIRE n° 35.200.637.541
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da **Fazenda ACN Ltda.,** convocados para se reunirem na Reunião de sócios, que se realizara às **10:00 horas,** no dia **27/12/2017**, na Rua Barão de Capanema, 112, 17º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01411-010, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Redução do capital social da Sociedade de R$ 950.000,00 para R$ 117.251,00. São Paulo, 14/12/2017. **Antonio Carlos da Cunha Lima** - Sócio. (15-16-19)

Jornal
O DIA SP
3258-1822

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011378-83.2010.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO VILA NOVA, RG 178960275, CPF 073.983.548-35, que Hasan Khalil Zoghbi - ME lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 5.000,00 (março de 2010), decorrente dos cheques n°s 000089, 000090, 000091, 000092, 000093, 000094, 000095, 000096, 000100 e 000097, ambos do Banco Santander S/ A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16/12

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 0203719-17.2011.8.26.0100. A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, faz saber a Karen Lúcio Silva (CPF. 391.476.438-46), que Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.561,43 (janeiro de 2012), representada pelos cheques n°s 000526, 000533, 000534, 000535, 000536, 000537, 000538, 000539, 000540 e 000542, ambos do Banco HSBC Bank Brasil S/A, agência 0185, conta corrente 00671-5, oriundos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo, relativo ao ano letivo de 2010. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de novembro de 2017. 16 e 19/12

LEILÃO: 191 Autos, Utilitários, Motos, Caminhões, Reboque

Dia 16/12/2017 às 9:00 horas

ÁREA LEILÕES
VIZEUONLINE
WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: R. da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo.
Visitação: Dia 15/12/2017 a partir das 14:00h. e no dia do Leilão.

UTILITÁRIOS: S10 - Strada - F250 - Ranger - Hilux - Amarok - L200 - Frontier - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Picasso - Civic - Fit - HB20 - C4 Pallas - i30 - Santa Fé - Kia Carens - Evoque - ChangJiang - C5 - Peugeot 306 - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Clio - Logan - Sandero - Etios. **Fiat:** Bravo - Palio - Siena - Stilo - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Prisma - Celta - Onix - Astra - Blazer - Corsa - Vectra - Classic. **VW:** Fox - Gol - Golf - Logus - Voyage - Crossfox. **MOTOS:** CB300R - CG125 - CG150 - Pop100 - XRE300 - Suzuki EN 125 - Comet 650R - Comet 250R - YBR 125 - XTZ 125. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 1933 - Iveco Eurocargo - MB Atego 2430 - VW 12140. **REBOQUE:** Mello. **Chassis:** 9BGRP69X0CG176309 - 9BGRP69X0CG264024 - 9BGRP48F0DG231405 - 9BGKR48G0GG131149 - 9BG148LP0EC401261 - 935CHN6A49B514466 - 9BD198211E9030648 - 9BD17122LE5920259 - 9BD17102ZF7528368 - 9BD17106LB5652826 - 9BD17164LC5793038 - 9BD17301M94238357 - 9BD17309C64158162 - 9BD17309T84221248 - 9BD17808122337079 - 9BD197132D3035671 - 9BD372171D4031512 - 9BD17201M83435539 - 9BD17206G73256556 - 9BD17203G63198410 - 9BD19240R73059382 - 9BD19241R93085668 - 9BD27844DA7271350 - 9BD578377E7760505 - 9BD27833A97118180 - 9BD27833A72993886 - 9BD27803MC7433167 - 9BD27804MB7297394 - 9BD15802AC6673074 - 9BD15822AD6789832 - 9BD15822764799181 - 9BD195193C0300343 - 9BD195102D0382194 - 9BD195162C0246613 - 9BFYEB5J8DBL13315 - 9BFZE12PX58681310 - 9BFZE16N948571288 - 9BFHW21C98B047989 - 9BFZF10B838065803 - 9BFZF55A8C8332896 - 9BFZF10A588234416 - 9BFZF55A198409522 - 9BFZF55A4C8250079 - 9BFZF10A488188187 - 9BFZF54P4C8213104 - 9BFZF20A188208501 - 9BFZK53A39B088262 - 9BFZH55L0H8438214 - 9BGTR08W05B207461 - 9BGTR48W07B177153 - 9BG116AW04C405578 - 9BGRD08Z01G180791 - 9BGRZ08F0BG112205 - 9BGRZ48F0BG209651 - 9BGSB19X04B183172 - 9BGSB19N03B175277 - 9BGXM19808C162094 - 9BGLK19BRRB318585 - 9C2NC4310CR059133 - 9C2JC4120DR511176 - 9C2JC4120FR104250 - 9C2JC4110BR414813 - 9C2JC4110CR750045 - 9C2JC4110DR117744 - 9C2KC1680ER438471 - 9C2KC1680FR521275 - 9C2KC1670FR015180 - 9C2KC1660FR006256 - 9C2KC1660FR039728 - 9C2KC2210GR053283 - 93HES15505Z102983 - 93HGE6850DZ218266 - 9C2HB0210ER027246 - 9C2ND1110FR031080 - 9BHBG51CAHP653497 - 8AGSU19F0DR165887 - 8BCLDRFJ48G530042 - 8BCLDRFJVCG525144 - 8BCLDRFJVBG543442 - 8AFUZZFHCDJ097498 - 8AFER13P97J038284 - KMHDC51EABU306247 - KMHSH81DP8U352089 - KMHSH81DDAU513644 - KNAHH811BB7346155 - 99JVA2BG9HT001103 - LA9KEHDJ58CACC075 - 8AJFZ29G476043824 - 8AJFY29G8D8532486 - WV1DD42H9CA023023 - VF7RCRFJ25L505233 - 8AFER11D4YJ125794 - 8AFER11P48J146056 - 8AFER12P4CJ475959 - 9U67CNFZ2VN819833 - 93ZE2MJHC8907262 - 9CDNF41ZJCM346806 - 9CDNF41ZJCM349754 - 93FGT650BBM001025 - 93FGT650BBM000983 - 93FGT650BBM000852 - 93FGN650BCM000078 - 93FGT250BBM003805 - 93FGR250CDM013160 - 93FGR250CDM013086 - 93FGR250CDM013080 - 93FGR250CDM013225 - 93FGR250CDM013189 - 93FGR250CDM013071 - 93FGR250CDM013248 - 93FGR250CDM013222 - 93FGR250CDM013087 - 93FGR250CDM013186 - 93FGR250CDM012883 - 93FGR250CDM013211 - 93FGR250CDM013223 -93FGR250CDM013159 - 93FGR250CDM013195 - 93FGR250CDM013175 - 93FGR250CDM013184 - 93FGR250CDM013084 - 93FGR250CDM013085 - 93FGR250CDM013079 - 93FGR250CDM013235 - 93FGR250CDM013297 - 93FGR250CDM013227 - 93FGR250CDM013153 - 93FGR250CDM013077 - 93FGR250CDM013155 - 93FGR250CDM013214 - 93FGN650CDM000333 - 93FGN650CDM000335 - 93FGN650CDM000319 - 93FGN650CDM000320 - 9BM958096GB013396 - 93XGNK7409C849086 -93XHNK740BCB77616 - 94DCMUD225J610318 - 9362AKFW96B042906 - 9362CKFW98B074904 - 9362AKFW97B004996 - 9362AKFW97B036882 - 8AD2C7LZ93W032046 - 9362MKFWXBB015603 - 9362NKFWXBB70479 - 9362PKFWXAB036256 - 93YLB06254J525259 - 93YLB06255J572249 - 93YLSR6GHAJ291473 - 93YBSR7RHEJ928334 - 9A9SA3DEEESEM2076 - 9BRK19BT6E2029640 - 9BRK19BT7G2062939 - 9BRB29BT4H2146134 - 9BRB29BT0H2120758 - 9BRB29BT9G2113449 - 9BWXTACM2RDB71051 - 9BWKB05Z964073353 - 9BWKA05ZX64194184 - 9BWAA05Z394115146 - 9BWKA05Z544008001 - 9BWKA05Z254097432 - 9BWCA05W98T096105 - 9BWAA05U39P006608 - 9BWCA05W88T027048 - 9BWAA05U09P009921 - 9BWCA05W48P100537 - 9BWCA05W58T055177 - 9BWAA05U5CT051774 - 9BWAA05U29P086855 - 9BWCA05W97T025596 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BWCA05YX3T016515 - 9BWAA45U7FP555537 - 9BWCA01J214048942 - 9BWMF07X7CP004227 - 9BWMF07X2BP018325 - 9BWZZZ558TB808988 - 9BWAA05U9DP197475 - 9BWAA05U8DT160182 - 9BWAB45U0HP003152 - 9BWDB45U6ET023132 - 9BWKB05W7AP022432 - 9BWDA05UXAT182161 - 9BWDA05U6BT159803 - 9BWDA05U0DT098354 - 9BWDA05U2BT029789 - 9BWDB05U5BT013146 - 9BWDB05U8CT067302 - 9C6KE1940G0053055 - 9C6KE1060E0016833.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (62) 3565-4488

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2017 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial - JUCEG 47.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú
BV FINANCEIRA
e demais

IMÓVEIS EM LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/12/2017 HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

1. Contrato: 1.0252.4152266-9 - SED: 10297/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): SIDNEI WAGNER DA ROSA, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COMERCIANTE, CPF: 068.940.768-80, RG: 18.387.556-SSP/SP e seu cônjuge **ELIZABETE ROSANA CATELAO DA ROSA,** BRASILEIRA, VENDEDORA, CPF: 093.772.408-40, RG: 17.475.373-SSP/SP. Imóvel sito à: AVENIDA DOS OURIVES, Nº 560, APARTAMENTO Nº 62, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO EDIFICIO 4-PIAZZA DEI PITTI, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI FIRENZE, NA SAÚDE - 21º SUBDISTRITO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área real privativa de 61,65m², área real comum de 48,363m², área real total de 110,013m² e a fração ideal de 0,78125% que corresponde a fração ideal de 0,446429% da totalidade do terreno, cabendo-lhe o direito de uma vaga, com auxilio de manobrista, na garagem coletiva.

São Paulo, 28/11/2017**.**
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

28/11 - 08 - 18/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 5º CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, por seu presidente abaixo assinado, de conformidade com seu estatuto social, convoca seus filiados, federações e sindicatos, a participar do 5º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2018, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Hotel Wyndham Garden Convention Nortel – Espaço Immensitá, com endereço na Avenida Luiz Dumont Villares, 392, Santana. Os delegados devem ser eleitos de acordo com os critérios definidos pela Diretoria Executiva Nacional, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 45 e seus parágrafos do estatuto social da entidade, sendo os nomes informados à secretaria geral da CONTRAF até o dia 13 de março de 2018, até as 18:00 horas (horário de Brasília/DF). A pauta do Congresso será a seguinte: 1 – Alterações Estatutárias; 2 – Eleição da diretoria executiva e seus suplentes, conselho fiscal (efetivo e suplente) e conselho diretivo; 3 – Definição de linha política e organizativa da CONTRAF; 4 - Outros assuntos. Brasília/DF, 12 de dezembro de 2017. Roberto Antonio von der Osten - Presidente da CONTRAF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO de Sonia Leite de Moraes, REQUERIDO POR Maria Cecilia Leite de Moraes - PROCESSO Nº 1003147-83.2016.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/11/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de SONIA LEITE DE MORAES, rg 1.951.766-x SSP/SP, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Maria Cecília Leite de Moraes, RG 8.537.725-9 SSP/SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2017. B 16 e 26/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 0720542-63.1998.8.26.0100. A Dra. ANDREA GALHARDO PALMA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente à MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, brasileira, casada, dentista, portadora do RG nº 9.182.992-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.896.998-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Terceira Vara e respectivo Cartório foram PENHORADOS 10% dos imóveis objetos das matrículas nºs 16.374,41.283,97.996 e 104.363 todas do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO, de propriedade de seu esposo, BENEDITO BATISTA LACERDA, conforme restou deferido pelo despacho de fls. 972. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a intimação por edital, ficando MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente INTIMADA da penhora realizada conforme acima transcrito, ficando ainda cientificada do prazo legal para oposição do recurso que entender cabível. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de dezembro de 2017. B 16 e 19/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114510-78.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAIS CABRAL CARDOSO, Brasileiro, CPF 265.176.668-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Times Square Cosmopolitan Mix, para cobrança de R$ 7.312,82 (10/2015), referente ao débito do Contrato de Locação da sala vip situada no 17º andar da Torre Mercure do condomínio autor. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 848,57, depositados no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2017. B 16 e 19/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000033-64.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERA LÚCIA FRANCIA, RG 20310138-8, CPF 116.302.548-86; WORLD SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA ME, CNPJ 02.970.597/0001-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$ 143.596,26 (21/12/2011), referente ao débito do Instrumento particular de Confissão e parcelamento de Dívida Taxa Prefixada, contrato nº 1.945.051. Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, bem como intimadas ficam da penhora efetuada sobre os valores de R$ 1.345,21 e R$ 1.145,70, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado Curador Especial em caso de revelia (art. 257, § IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 16 e 19/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008211-12.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Grady's Comercio Importação e Exportação, CNPJ 00.270.311/0001-70, na pessoa de seu representante legal e a Izilda da Cruz Cavalheiro, CPF 289.077.598- 47, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 194.185,13 (17.02.2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0033719300000003880 (Operação 3719000003880300170). Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2017. B 16 e 19/12

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL - *Avenida das Nações Unidas, 22939 (Torre Brigadeiro) - 10º andar - Jurubatuba - CEP 04795-100 - Fone: 5541-8083 - São Paulo-SP - E-mail: stoamaro6cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 0002473-36.2012.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **EMANUEL BRANDÃO FILHO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IDERCULES DE MEDEIROS REIS**, CPF 519.442.275-04, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM** por parte de **KALEB TORRES DE ALMEIDA**, visando a condenação no pagamento de R$11.040,94, referente a aluguéis e encargos da locação do imóvel situado na Av. Robert Kennedy, 4867, Interlagos, Capital; multa contratual de R$6.493,70; e arcar com as despesas das obras necessárias no importe de R$12.000,00, além de custas, honorários e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **Curador Especial** e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2017.

15 e 16/12

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 18/12/2017; HORÁRIO: DAS 12:30 AS 12:45h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS NUM 1898, AG. ESTADOS UNIDOS, SP, COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0269.4103981-0 - SED: 10291/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): SEBASTIAO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COMERCIARIO, CPF: 011.940.328-50, RG: 13.049.780-SSP/SP e **VERA CRUZ BARBOSA DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, TELEFONISTA, CPF: 694.405.908-82, RG: 14.090.039-1-SSP/SP. Imóvel sito à: TRAVESSA LUZ DA NATUREZA, Nº 620 E RUA 2, APARTAMENTO Nº 51, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO DO EDIFICIO MONTE CLARO, BLOCO E, INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO ALTOS DO MORUMBI SUL NO MORUMBI SUL, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área privativa de 54,87 m2, e a área comum de 72,63 m2. já incluída a correspondente a 1 vaga indeterminada no estacionamento descoberto, perfazendo a áea total construída de 127,50 m2. Lance Mínimo Previsto: R$ 465.940,94.

São Paulo, 28/11/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

28/11 - 10 - 18/12/2017